



**ATA COMPLEMENTAR**  
**JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 05.019/2023**

Aos **02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2024, às 08:00 horas**, a Comissão Permanente de Licitação de Novo Oriente, composta pelos senhores Paulo Sergio Andrade Bonfim - Presidente da CPL e seus membros: Antônio Sergio Fernandes Sampaio e Maria Edileusa Marques de Araújo, reuniu-se para a sessão pública de abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 05.019/2023, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA SEDE (RUA SDO), NO BAIRRO VÁRZEA DO FEIJÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE, CONFORME CONVÊNIO Nº 108/2023 - PROCESSOS Nº 07701316/2023 - MAPP 2388 - SOP, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS. PARTICIPAM DO PROCESSO AS SEGUINTE EMPRESAS:** 01 -T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.787.147/0001-27, sem representante; 02 -A.S DE SOUZA SEGUNDO, inscrita no CNPJ nº 47.024.379/0001-33, sem representante; 03 - TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.160.697/0001-75,sem representante; 04 - NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.784.187/0001-50, sem representante; 05 -A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.981.069/0001-20, sem representante; 06 -CONSTRUVAP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.484.244/0001-65, sem representante; 07 - KLF SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 35.848.539/0001-80, sem representante; 08 - LOCASE SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.701.904/0001-33, representado pelo Sr .Ricardo Ferreira de Sousa; 09 - ALAN CESAR F DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 38.147.279/001-03, representado pelo Sr. Alan Cesar Ferreira de Sousa 10 -ROPE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.628.171/0001-96, sem representado pelo Sr. Manoel Francisco Ribeiro Rosa Neto; 11 -COPA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº02.200.917/0001-65, sem representante. O Presidente da Comissão de Licitação lembrou que havia aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Dando continuidade à sessão de abertura de propostas o Presidente da Comissão de Licitação verificou todos os lacres dos envelopes de propostas de preços, sendo comprovado inviolabilidade de todos os lacres. Após analisado cada envelope, o Presidente da Comissão de Licitação abriu os envelopes das empresas que foram **HABILITADAS** na fase anterior a esta, para análise de aceitabilidade, conforme estabelecido no artigo 48 da Lei de Licitações. Após isto, verificou-se que todas as empresas estão classificadas. Em ato continuou, é feito o Mapa Comparativo dos preços praticados e chegou-se ao seguinte resultado:

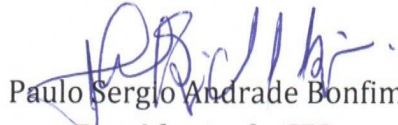
ORDEM CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR GLOBAL
1	<b>NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>1.468.815,53</b>





2	TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	1.489.553,93
3	A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	1.493.778,40
4	COPA ENGENHARIA LTDA	1.494.372,68
5	CONSTRUVAP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	1.500.442,72

Após comparação de Preços foi proclamado o seguinte resultado: A empresa , é declarada vencedora), tendo como valor Global **R\$ 1.468.815,53 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta e três centavos)**. Seguindo os ritos processuais, o Presidente abrirá prazo recursal com fulcro no artigo 109, I, "b" da Lei de Licitações, por não está presente os licitantes habilitados para esta fase. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 02 de fevereiro de 2024.

**COMISSÃO:**

  
Paulo Sergio Andrade Bonfim  
**Presidente da CPL**

  
Antônio Sergio Fernandes Sampaio  
**Membro da CPL**

  
Maria Edileusa Marques de Araújo  
**Membro da CPL**